

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 22 de Agosto de 2023 | Nº 196

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Campanha Salarial dos bancários: Acordo assinado no ano passado vale por dois anos

Nova negociação com os banqueiros só ocorrerá em 2024; Confira os reajustes salariais previstos para este ano

No ano passado, após quase três meses de negociações arrastadas entre a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) e a Contraf-CUT, a Campanha Salarial 2022 da categoria bancária terminou (ou melhor, foi enterrada) com um acordo bianual e reajuste abaixo da inflação.

Para lembrar, a proposta final foi oferecida pela Fenaban na madrugada do dia 31 de agosto, um dia antes da data-base da categoria, quando os bancos poderiam suspender todos os direitos adquiridos pelos bancários, já que a manutenção do acordo atual até a assinatura de outro não existe mais após o fim da ultratividade.

Diante desse verdadeiro beco sem saída, que colocaria em risco os direitos já conquistados pelos trabalhadores e pelo movimento sindical depois de anos de luta,

o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou assembleia em sua sede e a proposta foi aprovada.

### Retrocesso

O **Sindicato** sempre se posicionou contrário aos acordos bianuais, visto que eles configuram retrocesso à categoria e só são positivos para os interesses dos banqueiros, já que impossibilitam os trabalhadores de conquistar aumento salarial no ano em questão e de discutir reivindicações específicas cruciais.

A entidade espera que em 2024, quando uma nova campanha salarial será lançada, o movimento sindical se mantenha firme em não aceitar as migalhas dos banqueiros e, em caso de propostas rebaixadas, que elas sejam rechaçadas e que a categoria decore greve. Afinal, sem luta, não tem conquista!

## REAJUSTE SALARIAL - RELEMBRE O VALOR



### CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL

As partes estabelecem os seguintes parâmetros para reajuste de salários da categoria em 1º de setembro de 2022, abrangendo o período de 1º.09.2021 a 31.08.2022, e em 1º de setembro de 2023, abrangendo o período de 1º.09.2022 a 31.08.2023:

- em 1º.09.2022, os salários praticados em 31.08.2022 serão reajustados em 8,0% (oito vírgula zero por cento), com as compensações previstas nesta Convenção Coletiva de Trabalho; e
- em 1º.09.2023, os salários praticados em 31.08.2023 serão reajustados pelo INPC/IBGE acumulado de setembro de 2022 a agosto de 2023, acrescido do aumento real de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), com as compensações previstas nesta Convenção.



## PLR 2023 E REGRA

Em 2022, os valores fixos da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) tiveram reajuste pelo INPC e 13% no teto da parcela adicional.

**Neste ano, haverá reajuste de todos os valores fixos e tetos pelo INPC + 0,5%.**

O cálculo da segunda parcela da PLR dos bancários é dado pela fórmula "(90% do salário + valor fixo) - antecipação". Contudo, o valor poderá ser majorado ou reduzido a depender do lucro do banco.

Além da Regra Básica/Majorada também há a distribuição de 2,2% do Lucro Líquido de forma linear a todos os trabalhadores, com um teto a ser definido em cada negociação.



## DÉCIMO TERCEIRO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Em 2022, foi concedido o Décimo Terceiro Auxílio Alimentação no valor de R\$ 799,38. **Neste ano**, o valor será corrigido em 1º de setembro, pelo INPC/IBGE acumulado do período de 12 meses que anteceder essa data, cujos pagamentos serão efetuados até o dia 30/11, acrescido do aumento de 0,5%.



## VA E VR

Em 2022, os vales alimentação e refeição tiveram reajuste de 10%. Sendo assim, o VA passou a ser no valor de R\$ 799,38 ao mês e o VR um total de R\$ 46,11 por dia. Houve também um adicional único de R\$ 1.000,00 no vale alimentação.

**Já neste ano, os vales terão reajuste do INPC + 0,5%.**



**ENQUANTO ISSO...  
SOMENTE NO 1º TRIMESTRE,  
OS BANCOS LUCRARAM  
R\$ 23,4 BILHÕES**

Confira o conteúdo integral da última CCT da categoria:  
[www.seebbauru.org.br/convencoes/](http://www.seebbauru.org.br/convencoes/)

# RACISMO: Caixa é processada por danos coletivos à comunidade afro-brasileira

A Caixa Econômica Federal está sendo processada por danos coletivos à comunidade afro-brasileira. A ação é movida por um grupo de mais de 30 advogadas e advogados afros, ligados à organização Educafro Brasil, por conta de um episódio de racismo ocorrido nas dependências de uma agência na Bahia.

Em fevereiro de 2019, Crispim Terral de Souza foi expulso da agência da CEF do bairro Dois de Julho, no centro de Salvador.

De acordo com a vítima, depois de ter esperado atendimento por mais de quatro

horas, o gerente pediu que ele se retirasse. Como ele se negou, o funcionário acionou a Polícia Militar, pediu para algemá-lo e disse que não fazia acordo “com esse tipo de gente”. Crispim chegou a sofrer um “mata-leão” de um dos policiais. A ação repercutiu em todo o país e foi gravada pela filha de 15 anos da vítima.

“Quando estive na agência para resolver uma situação em que foi retirado da minha conta um valor indevido, saí dali algemado, porém mais forte nesta luta contra o racismo que é de todos nós

brasileiros”, declarou Crispim, durante ato realizado em frente à Justiça Federal em Salvador. O empresário também ressaltou que foi “vítima deste velho sistema racista, fascista, que escraviza e mata o povo negro no Brasil”.

A ação civil pública pede uma indenização de R\$ 49,5 milhões, a serem destinados a bolsas de estudo para pessoas afrodescendentes no Brasil e no exterior.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia a medida. A luta contra o racismo não deve ser uma pauta



Foto: Reprodução

exclusiva de um grupo formado por aqueles diretamente afetados, mas um compromisso de todos cidadãos e

instituições. Além disso, a punição é fundamental para que atos semelhantes não se repitam dentro do banco.

## Ministro Zanin pede mais tempo de análise e suspende julgamento da “revisão da vida toda”, do INSS

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o julgamento da “revisão da vida toda”, do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), após o ministro Cristiano Zanin ter pedido vista do processo, ou seja, mais tempo para analisar o tema antes de apresentar seu voto.

O ministro tem até 90 dias corridos para devolver o processo, a contar da publicação da ata do julgamento no qual houve a interrupção. Caso não haja essa devolução, um novo julgamento será marcado. O caso voltou a ser julgado no plenário virtual no dia 11 e estava previsto para terminar no dia 21.

Em dezembro, o STF permitiu que uma parte dos segurados do INSS refaça o cálculo do valor de seus benefícios, considerando as contribuições anteriores a 1994, quando entrou em vigor o Plano Real. A depender de cada situação, é possível aumentar a quantia a receber.

Apenas Alexandre Mo-

raes, relator do caso, havia apresentado seu voto antes da suspensão do julgamento. Moraes rejeitou a maioria das contestações apresentadas pela autarquia à decisão do STF. O ministro reafirmou ser de até dez anos o prazo para pedir a correção. No entanto, limitou a aplicação da revisão, propondo a proibição de recálculo em duas situações:

- Benefícios já extintos (caso, por exemplo, de morte do beneficiário);

- Parcelas já pagas até dezembro de 2022 em processos com decisão judicial definitiva (que não cabe mais recurso).

### Entenda a “revisão”

A revisão da vida toda é uma ação judicial na qual aposentados pedem que todas as suas contribuições ao INSS, inclusive as realizadas antes da criação do real, em 1994, sejam consideradas no cálculo da média salarial para aumentar a renda previdenciária. A revisão pode ser

pleiteada somente por quem passou a receber aposentadoria há menos de 10 anos e até novembro de 2019 (com as novas regras da Reforma da Previdência).

O recurso tem repercussão geral, ou seja, a decisão do STF poderá ser aplicada para todos os processos sobre o tema no país. De acordo com especialistas, a revisão só beneficia quem tinha altos salários antes de 1994 e cujas contribuições, ao serem computadas na aposentadoria, farão diferença no cálculo do valor. Sendo assim, trabalhadores que ganhavam menos não terão vantagem com a revisão e poderão até mesmo diminuir a aposentadoria recebida atualmente.

### Auxílio jurídico

O **Sindicato dos Bancários de Bauru** já tem ação coletiva com esse tema e está à disposição para ajuizar ações individuais aos aposentados que se interessarem. Entre em contato: (14) 99868-4631.

Foto: Nelson Jr./SCO/STF



## Bradesco é condenado a pagar PLR a bancário que pediu demissão

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Bradesco ao pagamento proporcional da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a um bancário que pediu demissão.

Apesar da norma coletiva da categoria não prever o recebimento da parcela nesse caso de desligamento, o colegiado concluiu que ela é devida, pois o trabalhador contribuiu, durante um

tempo, para o lucro do banco. A ministra Maria Helena Mallmann destacou que, entre as garantias e os direitos fundamentais, previstos no artigo 5º da Constituição Federal, está o da isonomia. Assim, a exclusão do pagamento da PLR ao empregado que pediu demissão implica ofensa a esse princípio.

O Bradesco apresentou recurso extraordinário para que o STF analise o processo.

# Santander tenta incentivar acordos individuais entre os empregados e o banco; Sindicato faz alerta

Recentemente, o Santander enviou comunicado aos empregados, incentivando a realização de acordos individuais entre os trabalhadores e o banco, sem a participação do movimento sindical. Os acordos abordam questionamentos de condições de trabalho e contratação.

A medida tem respaldo da Reforma Trabalhista (nº 13.467, de 2017), que possibilitou uma flexibilidade maior nas relações trabalhistas, impactando diretamente o acordo individual de trabalho.

Antes da mudança na legislação, o Santander nego-

ciava na presença do movimento sindical e da Justiça do Trabalho para intermediação de conflitos e problemas no ambiente de trabalho. No entanto, hoje em dia, abandonou a comissão de acordos voluntários nos sindicatos e tem procurado trabalhadores demitidos para oferecer acordos rápidos com valores inferiores.

## CUIDADO!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** alerta: não assine nenhum acordo antes de consultar a entidade!

Os sindicatos existem

para defender e lutar pelos direitos dos trabalhadores da categoria, por isso, sua presença é fundamental em qualquer tipo de negociação com o empregador. Sem o auxílio de representantes sindicais, que possuem vasta experiência nesse tipo de negociações, os trabalhadores podem ser ludibriados.

O Departamento Jurídico da entidade está à disposição para esclarecer dúvidas a respeito do tema, através do contato: (14) 99868-4631, ou presencialmente, na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

## Caixa apresenta o “Minha Trajetória”, programa que substituirá o GDP

A Caixa Econômica Federal apresentou ao movimento sindical o novo programa de gestão de pessoas que substituirá o GDP: “Minha Trajetória”. Ele já está sendo implementado desde o dia 1º de agosto.

O banco afirmou que a nova ferramenta dará mais transparência às avaliações. Veja algumas mudanças:

- O próprio empregado poderá registrar seus objetivos, que serão posteriormente validados e poderão ser alterados pelo gestor;

- O gestor fará uma avaliação parcial, que poderá ser vista pelo empregado, para que o mesmo busque a melhoria, ou apresente provas que mostrem que entregou os resultados definidos, ou questões que impediram tal entrega, como problemas no sistema. Contudo, não existe campo para o empregado poder fazer anotações da sua entrega.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a Caixa deveria ter negociado



previamente com o movimento sindical sobre o novo programa, para depois iniciar sua implementação definitiva. Além disso, é inconcebível que os funcionários tenham que guardar provas para justificar o alcance ou não de resultados. A medida dificulta ainda mais a relação e diálogo entre empregado e gestor, podendo contribuir para o aumento de casos de assédio.

A entidade irá acompa-

nhar de perto a implementação do “Minha Trajetória” e não aceitará que o programa seja um novo instrumento de assédio do banco.

## Denuncie!

Os bancários que forem prejudicados pela nova ferramenta podem entrar em contato com o **Sindicato**, através do canal de denúncias: (14) 99868-4934. O sigilo é garantido!

## 5 ADVOGADOS INTEGRAM O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO E ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS BANCÁRIOS!

AGENDE!  
(14) 99868-5897

ATENDIMENTO PRESENCIAL OU VIRTUAL  
DAS 8H ÀS 17H

DÚVIDAS: SEEBJURIDICO@GMAIL.COM



## Folga assiduidade pode ser solicitada até o dia 31

A folga assiduidade – benefício de um dia de ausência remunerada – concedido ao trabalhador que tenha no mínimo um ano de vínculo empregatício com o banco e não tenha falta injustificada entre 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2023, pode ser solicitada ao RH dos bancos até o dia 31 de agosto.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a data escolhida não pode ser imposta ao trabalhador. Portanto, deve ser um consenso entre bancário e gestor. Veja abaixo outros pontos importantes da cláusula 24, que trata do tema:

**Parágrafo Terceiro** – A folga assiduidade de que trata esta Cláusula não po-

derá, em hipótese alguma, ser convertida em pecúnia, não poderá adquirir caráter cumulativo e não poderá ser utilizada para compensar faltas ao serviço.

**Parágrafo Quarto** – O banco que já concede qualquer outro benefício que resulte em folga ao empregado, tais como faltas abonadas, abono assiduidade, folga de aniversário, e outros, fica desobrigado do cumprimento desta cláusula, sempre observando a fruição dessa folga em dia útil e dentro do período estipulado no parágrafo primeiro.

Caso o trabalhador enfrente dificuldade em agendar o abono por falta de concordância do gestor, o **Sindicato** está à disposição para resolver o impasse.

# DIA DO BANCÁRIO ANTECIPADO: 3ª Feijuca do Sindicato é no dia 27! Convites limitados!

A 3ª Feijuca do Sindicato, evento tradicional do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** em comemoração ao Dia do Bancário, está chegando! Neste ano, o almoço ocorrerá um dia antes da data comemorativa da categoria, no próximo domingo, dia 27. O almoço será servido a partir das 12h30.

A feijoada será gratuita para os bancários sindicalizados e eles têm direito a trazer um acompanhante. Já para os não sindicalizados e para os convidados extras dos bancários, o convite terá um custo de R\$ 30.

Os convites são limitados, não podem ser reservados e

devem ser retirados na Secretaria do **Sindicato** de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Crianças de até 12 anos não pagam.

O som ficará por conta do "Pagode dos Amigos", que além de trazer clássicos do gênero, também toca estilos variados, com versões no ritmo do grupo. Art Popular, Raça Negra, Thiaguinho, Exaltasamba, Bom Gosto, Ivete Sangalo e Harmonia do Samba são alguns dos exemplos.

Além da feijoada completa, haverá venda de refrigerantes, sucos, cervejas e caipirinhas. A área recreativa contará com cama elástica, pintura facial, entre outras

brincadeiras supervisionadas por monitores. Para mais informações, entre em contato: (14) 99868-5897.

## Saiba como chegar!

A sede do **Sindicato** fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Como no domingo acontece a Feira do Rolo na região central da cidade, a rua Gustavo Maciel estará impedida, por isso o acesso à entidade deverá ser pela rua Antônio Alves, ao final da quadra 6. Há um estacionamento ao lado do **Sindicato**, que poderá ser utilizado sem custo.

Esperamos vocês!



## Campeonato de Futsal do Sindicato: Confira os resultados das últimas rodadas e os horários dos próximos embates!

### 4ª rodada

12/08

Galácticos F.C 4 x 9 Monster F.C  
Resenha F.C (9) w.o (4) Selecef F.C  
SICREDI 3 x 3 Presença F.C

### Classificação após a 4ª rodada

1º lugar: SICREDI (8 pontos)  
3º lugar: Presença F.C e Unidos da Bicuda (7 pontos)  
4º lugar: Galácticos F.C e Resenha F.C (4 pontos)  
6º lugar: Monster F.C (3 pontos)  
7º lugar: Selecef F.C (0 ponto)

### Artilharia após a 4ª rodada

1º lugar: Wellington (Galácticos), com 12 gols.  
2º lugar: Urimar (Presença), com 8 gols.  
3º lugar: Marlon e Vitor (SICREDI), com 7 gols.

### 5ª rodada

19/08

Presença F.C 13 x 1 Selecef F.C  
SICREDI 3 x 3 Galácticos F.C  
Resenha F.C 5 x 9 Unidos da Bicuda

### Artilharia após a 5ª rodada

1º lugar: Wellington (Galácticos), com 12 gols.  
2º lugar: Urimar (Presença) e Marlon (SICREDI), com 9 gols.  
4º lugar: Vitor (SICREDI), com 7 gols.

### 6ª rodada

26/08

9:00 Unidos da Bicuda x Selecef F.C  
10:00 Monster F.C x Resenha F.C  
11:00 Galácticos F.C x Presença F.C

### Classificação após a 5ª rodada

1º lugar: Unidos da Bicuda (10 pontos)  
2º lugar: Presença F.C e SICREDI (9 pontos)  
4º lugar: Galácticos F.C (5 pontos)  
5º lugar: Resenha F.C (4 pontos)  
6º lugar: Monster F.C (3 pontos)  
7º lugar: Selecef F.C (0 ponto)



## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e  
Financiários de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru